



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Reparação e gestão das instalações públicas**

Segundo alguns residentes, o elevador do Parque Central da Taipa que liga o rés-do-chão do mesmo à Biblioteca do parque, localizada no piso inferior, está avariado e não funciona há vários meses, o que constitui um grande transtorno para quem leva consigo o bebé e o respectivo carrinho, para as pessoas portadoras de deficiências e os idosos. O funcionamento normal das instalações públicas, sobretudo das instalações sem barreiras arquitectónicas, é muito importante. Assim sendo, em relação aos trabalhos de manutenção e gestão diárias desenvolvidos pelos serviços ou entidades públicos, sugere-se a simplificação dos respectivos procedimentos e a conclusão das respectivas obras de reparação dentro do prazo fixado, a fim de reduzir o impacto para os residentes.

Nos últimos anos, o Governo tem-se empenhado em proporcionar melhores experiências mediante os serviços prestados, designadamente, o prolongamento do horário de funcionamento, etc., satisfazendo as necessidades de diferentes grupos sociais, o que merece o nosso reconhecimento. No entanto, a manutenção e a gestão diárias das instalações públicas por parte dos serviços públicos devem ser reforçadas. De acordo com as informações do passado, desde a entrada em funcionamento do referido elevador da Biblioteca do Parque Central da Taipa, em Abril de 2015, até à presente data, registaram-se várias suspensões da sua utilização, tendo a sociedade apresentado várias opiniões sobre o assunto. No entanto, a situação continua por resolver.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. De acordo com o “Regime jurídico de segurança dos ascensores” e a “Regulamentação do regime jurídico de segurança dos ascensores”, há que proceder, a pedido do responsável, a reparações durante o horário de expediente da entidade de manutenção, em caso de avaria ou funcionamento anormal dos ascensores, sendo que tempo de resposta a qualquer pedido de intervenção por avaria ou funcionamento anormal dos ascensores não pode ser superior a 24 horas. Em relação à avaria frequente dos elevadores das instalações públicas e à sua suspensão por um longo período de tempo, de que medidas dispõem os serviços públicos para resolver a situação?

27 de Junho de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Lam Lon Wai**